



Anexo N° 03 do EDITAL n° 005/2020-PPGSIS

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

**1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) publicados e/ou aceitos em eventos (limitado a 20 pontos).**

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	PPGSIS
resumos simples publicados (parágrafo único)	1.1 internacional	0,5		
	1.2 nacional	0,3		
	1.3 regional/local	0,1		
resumo expandido e trabalho completo publicados (introdução, material e métodos, resultados e discussão com, no mínimo, 3 páginas)	1.4 internacional	1,0		
	1.5 nacional	0,5		
	1.6 regional/local	0,3		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>

**2. Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis/ Capes Ciências Agrárias I). (Limitado a 40 pontos)**

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	PPGSIS
Autoria ou co-autoria de artigo publicado e/ou aceito em periódico científico listado no QUALIS/CAPEs	2.1 A1	10		
	2.2 A2	8,5		
	2.3 B1	7,0		
	2.4 B2	5,5		
	2.5 B3	4,0		
	2.6 B4	2,5		
	2.7 B5	1,0		
	2.8 C	0,5		
2.9 Autoria ou Co-autoria de artigo aceito e/ou publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPEs		0,5		
2.10 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico internacional, com ISBN		5		
2.11 Autoria ou Co-autoria de livro científico internacional, com ISBN		10		
2.12 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN		2		
2.13 Autoria ou Co-autoria de livro científico nacional, com ISBN		4		
2.14 Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada		10		



2.15 Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente	5		
<b>TOTAL</b>		0	0

**3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação** (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	PPGSIS
3.1 Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão e de Educação Tutorial (PIBIC, PIBIT, PIBEXT e PET), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente (incluindo professor orientador). O documento deverá conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado. Serão contabilizados projetos com carga horária mínima de 10 horas semanal. Para alunos da UTFPR, não será necessária comprovação da carga horária, uma vez que exige-se institucionalmente o mínimo de 20 horas semanais.	1,0 ponto por mês		
3.2 Programa de Iniciação à Docência (PIBID), monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso) (Limitado a 10 pontos)	0,3 ponto por mês		
3.3 Pós-graduação concluída, <i>Lato sensu</i> , em Ciências Agrárias	5 pontos (limitados a 10 pontos)		
3.4 Pós-graduação <i>Lato sensu</i> , concluída	2,5 (limitados a 5,0 pontos)		
<b>TOTAL</b>		0	0

**4 Experiência profissional em empresas públicas, empresas privadas, instituições de ensino, pesquisa e extensão** (limitado a 10 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	PPGSIS
4.1 Atividades profissionais na área de ciências agrárias regulamentadas em conselho de classe específico	0,2 ponto por mês		
4.2 Docência em ensino superior	0,4 ponto por mês		



4.3 Docência em ensino fundamental ou médio	0,3 ponto por mês		
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

**5 Atividades Complementares** (limitado a 10 pontos).

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Preenchimento pelo candidato</b>	<b>PPGSIS</b>
5.1 Formação complementar na área de ciências agrárias (cursos com mínimo de 20 h cada), incluindo cursos de línguas estrangeiras (semestral)	0,5 ponto cada		
5.2 Organização de eventos na área de ciências agrárias	1,0 ponto cada		
5.3 Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área de ciências agrárias, incluindo participação enquanto monitor em eventos técnicos	0,2 ponto cada (Limitado a 5 pontos)		
5.4 Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética/universitária, outra)	0,5 ponto cada		
5.5 Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas	0,5 ponto/ano/atividade		
5.6 Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização) como avaliador	1 ponto por banca		
5.7 Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica	2 pontos		
5.8 Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados	0,2 ponto/hora		
5.9 Avaliador de trabalhos em evento técnico/científico	0,2 ponto por evento		
6.0 Lives e vídeos técnicos curtos realizados em mídia digital, em que o candidato é o apresentador do conteúdo proposto, sendo o mesmo na área de ciências agrárias (Inserir link de acesso ao vídeo)	0,2 ponto por evento		
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
--------------------	--	----------	----------



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

